

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Sexta-Feira, 24 de Julho de 2026

Edição Nº: 2550

1



Município de
Santa Isabel

Sede administrativa - Avenida da República, nº 530 Centro - Santa Isabel - SP

PORTARIA Nº 23.201, DE 24 DE JULHO DE 2026

**NOMEIA OS (AS) CANDIDATOS (AS) QUE
MENCIONA, APROVADOS (AS) NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito do Município de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial, da Lei Complementar nº 237, de 07 de agosto de 2025 - Estatuto do Servidores Públicos do Município de Santa Isabel, e ainda;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo, dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Pública Municipal, bem como, sobre a nomeação dos servidores do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que é dever do gestor público, obedecer aos princípios que regem a Administração Pública, dentre os quais, destacam-se, a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO ainda, os dispositivos constantes do art. 23 e seguintes da Lei Complementar nº 237/2023;

CONSIDERANDO por fim, a homologação do Concurso Público n.º 001/2024 e a necessidade administrativa de compor os quadros de pessoal.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, os candidatos abaixo relacionados, para exercer os respectivos cargos de provimento efetivo, em virtude da sua aprovação no Concurso Público nº 001/2024, homologado em 13/12/2024.

NOME	CLASS.	CARGO
LARISSA LUTIANA FRIZA DE VASCONCELOS	7º	AGENTE DE SERVIÇOS JURIDICOS

NOME	CLASS.	CARGO
CELSO DE ALMEIDA SILVA	13º	ASSISTENTE SOCIAL DO SUAS

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Sexta-Feira, 24 de Julho de 2026

Edição Nº: 2550

2



Município de
Santa Isabel

Sede administrativa - Avenida da República, nº 530 Centro - Santa Isabel - SP

NOME	CLASS.	CARGO
MARIANA MATTOS GONÇALVES PINTO	2º	ADVOGADO DO SUAS

Art. 2º Os servidores públicos, ora nomeados, deverão, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria, tomar posse do cargo, nos termos do §2º do art. 30 da Lei Complementar nº 240/2023.

Parágrafo único. O prazo previsto no *caput* deste artigo, poderá ser prorrogado, desde que, devidamente justificado, por mais 15 (quinze) dias, nos termos da lei.

Art. 3º Ficam os servidores ora nomeados, **CONVOCADOS** para, **no prazo de 03 (TRÊS) dias úteis, a contar da data da publicação desta portaria, APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA**, nos termos do item 9.1 do edital, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Governo e Gestão Pública, localizado no 4º andar da sede administrativa, na Avenida da República, 530 – Centro – Santa Isabel, SP, os documentos relacionados no item 9.3 do edital do Concurso Público nº 001/2024.

Art. 4º Apresente nomeação, será tornada sem efeito, se não ocorrer a posse e o exercício do cargo, nos prazos previstos nos artigos 30 e 33 da Lei Complementar nº 237, de 07 de agosto de 2023.

Art. 5º Ocorrendo a posse, o DGP, promoverá os procedimentos administrativos necessários, bem como, as devidas anotações.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Isabel, 24 de julho de 2026.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
Prefeito Municipal

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
Secretário de Governo e Gestão Pública

Registrada e publicada na Sec. de Gabinete e Assuntos Estratégicos, na data supra.

DIEGO RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Gabinete e Assuntos Estratégicos

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Sexta-Feira, 24 de Julho de 2026

Edição Nº: 2550

3



**Município de
Santa Isabel**

Secretaria da Fazenda
Avenida da República, nº 530 - 1º Andar
Centro - Santa Isabel - SP - CEP 07500-000
Tel.: 11 4656-8700 - E-mail: sefaz@santaisabel.sp.gov.br

Departamento Geral de Contabilidade

e-mail: contabilidade@santaisabel.sp.gov.br

Santa Isabel, 30 de junho de 2026

Demonstrativo Mensal de Tributos Próprios Arrecadados e Recebidos (artigo 133 da Lei Orgânica do Município)

Mês de Referência: JUNHO/2026

CÓDIGO	TRIBUTOS PRÓPRIOS	ANTERIOR	NO MES	TOTAL
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	15.303.278,47	1.260.835,84	16.564.114,31
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.424.034,87	265.478,91	1.689.513,78
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	3.945.044,16	694.520,68	4.639.564,84
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	6.972.851,54	1.495.533,79	8.468.385,33
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.760.564,46	255.006,31	2.015.570,77
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	105.417,06	23.772,90	129.189,96
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	1.855.389,53	838,53	1.856.228,06
Soma		31.366.580,09	3.995.986,96	35.362.567,05
CÓDIGO	IMPOSTOS TRANSFERIDOS DA UNIAO	ANTERIOR	NO MES	TOTAL
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	29.706.687,76	6.791.558,88	36.498.246,64
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	FPM - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	I.T.R. - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	51.794,66	6.326,17	58.120,83
Soma		29.758.482,42	6.797.885,05	36.556.367,47
CÓDIGO	IMPOSTOS TRANSFERIDO DO ESTADO	ANTERIOR	NO MES	TOTAL
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	ICMS - Cota-Parte do ICMS - Principal	21.693.684,69	5.361.480,81	27.055.165,50
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	IPVA - Cota-Parte do IPVA - Principal	11.332.936,84	454.921,98	11.787.858,82
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	I.P.I. - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	157.481,54	46.276,57	203.758,11
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	CIDE - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - Principal	18.506,36	0,00	18.506,36
Soma		33.202.609,43	5.862.679,36	39.065.288,79
Sub-Total		94.327.671,94	16.656.551,37	110.984.223,31
CÓDIGO	DEDUÇÕES P/ FUNDEB	ANTERIOR	NO MES	TOTAL
1.7.1.1.51.0.1.00.00.00	FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-5.788.656,53	-1.358.311,75	-7.146.968,28
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	I.T.R. - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	-163.039,73	-1.265,23	-164.304,96
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	ICMS - Cota-Parte do ICMS - Principal	-4.338.736,84	-1.072.296,14	-5.411.032,98
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	IPVA - Cota-Parte do IPVA - Principal	-2.266.598,17	-90.984,54	-2.357.582,71
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	I.P.I. - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-31.496,33	-9.255,32	-40.751,65
Sub-Total		-12.588.527,60	-2.532.112,98	-15.120.640,58
TOTAL GERAL		81.739.144,34	14.124.438,39	95.863.582,73

Fonte: Balancete Receita 06/2026

Carlos Augusto Chinchilla Alfonso
PREFEITO

Aldo Cesar de Oliveira Souza
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Sérgio F. de Paula
CONTADOR CRC: 1SP284781/0-3

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Sexta-Feira, 24 de Julho de 2026

Edição Nº: 2550



Município de
Santa Isabel

Secretaria da Fazenda

Avenida da República, nº 530 - 1º Andar
Centro - Santa Isabel - SP - CEP 07500-000
Tel.: 11 4656-8700 - E-mail: sefaz@santaisabel.sp.gov.br

Departamento Geral de Contabilidade

e-mail: contabilidade@santaisabel.sp.gov.br

Santa Isabel, 30 de junho de 2026

Demonstrativo Mensal de Tributos Próprios Arrecadados e os recebidos por Transferência de Natureza Tributária (artigo 162 da Constituição Federal)

Mês de Referência: JUNHO/2026

CÓDIGO	TRIBUTOS PRÓPRIOS	ANTERIOR	NO MES	TOTAL
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	15.303.278,47	1.260.835,84	16.564.114,31
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.424.034,87	265.478,91	1.689.513,78
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	3.945.044,16	694.520,68	4.639.564,84
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	6.972.851,54	1.495.533,79	8.468.385,33
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.760.564,46	255.006,31	2.015.570,77
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	105.417,06	23.772,90	129.189,96
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	1.855.389,53	838,53	1.856.228,06
Soma		31.366.580,09	3.995.986,96	35.362.567,05
CÓDIGO	IMPOSTOS TRANSFERIDOS DA UNIAO	ANTERIOR	NO MES	TOTAL
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	29.706.687,76	6.791.558,88	36.498.246,64
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	FPM - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	I.T.R. - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	51.794,66	6.326,17	58.120,83
Soma		29.758.482,42	6.797.885,05	36.556.367,47
CÓDIGO	IMPOSTOS TRANSFERIDO DO ESTADO	ANTERIOR	NO MES	TOTAL
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	ICMS - Cota-Parte do ICMS - Principal	21.693.684,69	5.361.480,81	27.055.165,50
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	IPVA - Cota-Parte do IPVA - Principal	11.332.936,84	454.921,98	11.787.858,82
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	I.P.I. - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	157.481,54	46.276,57	203.758,11
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	CIDE - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - Principal	18.506,36	0,00	18.506,36
Soma		33.202.609,43	5.862.679,36	39.065.288,79
Sub-Total		94.327.671,94	16.656.551,37	110.984.223,31
CÓDIGO	DEDUÇÕES P/ FUNDEB	ANTERIOR	NO MES	TOTAL
1.7.1.1.51.0.1.00.00.00	FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-5.788.656,53	-1.358.311,75	-7.146.968,28
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	I.T.R. - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	-163.039,73	-1.265,23	-164.304,96
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	ICMS - Cota-Parte do ICMS - Principal	-4.338.736,84	-1.072.296,14	-5.411.032,98
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	IPVA - Cota-Parte do IPVA - Principal	-2.266.598,17	-90.984,54	-2.357.582,71
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	I.P.I. - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-31.496,33	-9.255,32	-40.751,65
Sub-Total		-12.588.527,60	-2.532.112,98	-15.120.640,58
TOTAL GERAL		81.739.144,34	14.124.438,39	95.863.582,73

Fonte: Balancete Receita 06/2026

Carlos Augusto Chinchilla Alfonso
PREFEITO

Aldo Cesar de Oliveira Souza
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Sérgio F. de Paula
CONTADOR CRC: 1SP284781/0-3

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Sexta-Feira, 24 de Julho de 2026

Edição Nº: 2550

5



**Município de
Santa Isabel**

Secretaria da Fazenda

Avenida da República, nº 530 - 1º Andar
Centro - Santa Isabel - SP - CEP 07500-000
Tel.: 11 4656-8700 - E-mail: sefaz@santaisabel.sp.gov.br

Departamento Geral de Contabilidade

e-mail: contabilidade@santaisabel.sp.gov.br

Santa Isabel, 30 de junho 2026

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS FEDERAIS RECEBIDOS (LEI Nº 9452/97)

Mês de Referência: JUNHO/2026

Ficha	CÓDIGO	FONTE DE RECEITA	DATA	VALOR
136	1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	10/06	2.865.817,09
136	1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	19/06	1.958.400,08
136	1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	30/06	1.967.341,71
139	1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	I.T.R. - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	10/06	6.119,52
139	1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	I.T.R. - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	19/06	18,00
139	1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	I.T.R. - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	30/06	188,65
141	1.7.1.2.50.0.1.01.00.00	CFH - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS HÍDRICOS	01/06	9.781,22
141	1.7.1.2.50.0.1.01.00.00	CFH - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS HÍDRICOS	30/06	7.188,85
142	1.7.1.2.51.0.1.01.00.00	CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL	15/06	162.391,44
143	1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7.9	02/06	13.281,53
143	1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7.9	29/06	1.301.162,91
144	1.7.1.2.52.4.1.01.00.00	FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	29/06	176.493,39
145	1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	17/06	45.098,00
146	1.7.1.3.50.1.1.07.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES ESF E EAP	17/06	220.200,00
147	1.7.1.3.50.1.1.09.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DEMAIS PROGRAMAS, SERVIÇOS E EQUIPES DA APS	17/06	34.100,00
149	1.7.1.3.50.1.1.12.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE POPULACIONAL	17/06	27.117,62
150	1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO AOS EST, D.F. E MUNIC. PARA AÇÕES VIG. SANITÁRIA	18/06	2.927,00
151	1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIG. E PREV. E CONTR. DAS DST/AIDS E HEPAT	08/06	14.360,23
152	1.7.1.3.50.3.1.03.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO AOS EST, D.F. E MUNIC. PARA VIG. EM SAÚDE-DESPESAS DI	17/06	12.520,13
153	1.7.1.3.50.3.1.04.00.00	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES PARA PGTO DOS VENC. DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEM	12/06	1.296,80
153	1.7.1.3.50.3.1.04.00.00	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES PARA PGTO DOS VENC. DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEM	17/06	24.639,20
154	1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	PROMOÇÃO DA ASSIST. FARMAC. E INSUMOS ESTRAT NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	01/06	18.104,40
154	1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	PROMOÇÃO DA ASSIST. FARMAC. E INSUMOS ESTRAT NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	26/06	18.104,40
156	1.7.1.3.50.5.1.03.00.00	PISO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	08/06	51.939,32
158	1.7.1.3.50.9.1.01.01.00	SAMU 192	08/06	28.494,70
159	1.7.1.3.50.9.1.01.02.00	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	08/06	787.639,80
161	1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	08/06	1.049.111,03
161	1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	22/06	259.137,08
162	1.7.1.4.52.0.1.01.00.00	PNAE - CRECHE	12/06	33.912,00
163	1.7.1.4.52.0.1.02.00.00	PNAE - PRÉ-ESCOLA	12/06	24.803,50
164	1.7.1.4.52.0.1.03.00.00	PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	12/06	46.351,00
165	1.7.1.4.52.0.1.04.00.00	PNAE - EJA	12/06	342,00
166	1.7.1.4.52.0.1.05.00.00	PNAE - ATEND. EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA	12/06	1.891,50
170	1.7.1.6.50.0.1.06.00.00	PSE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	29/06	-11.495,36
174	1.7.1.6.50.0.1.16.00.00	IGDBF - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA BOLSA FAMÍLIA	17/06	3.673,64
177	1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL	29/06	11.495,36
177	1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL	30/06	11.495,36
238	1.7.1.3.50.1.1.15.00.00	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AG	15/06	22.694,00
240	2.4.1.1.51.2.1.01.00.00	EMENDA PARL. DEP. TABATA AMARAL - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	08/06	314.200,00
273	1.7.1.3.50.9.1.01.15.00	EMENDA PARL. DEP. DAVID SOARES - INCREMENTO TEMP. AO CUSTEIO MAC - CUMPRIME	11/06	1.000.000,00
275	2.4.1.2.50.9.1.01.00.00	APOIO À IMPLANTAÇÃO DE ESCOLAS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	12/06	188.614,36
280	1.7.1.3.50.1.1.20.00.00	PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	30/06	2.000.000,00
281	1.7.1.3.50.9.1.01.17.00	EMENDA DE PROGRAMA - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTO NO MAC	30/06	3.000.000,00
TOTAL				17.710.951,46

Fonte: Balancete Receita 06/2026

Carlos Augusto Chinchilla Alfonso
PREFEITO

Aldo Cesar de Oliveira Souza
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Sérgio F. de Paula
CONTADOR - CRC: 15P284781/O-3

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Sexta-Feira, 24 de Julho de 2026

Edição Nº: 2550

6

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SANTA ISABEL – BIÊNIO 2026/2027

Santa Isabel, 24 de julho de 2026

O Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Santa Isabel – COMTUR, no uso de suas atribuições, embasadas na Lei nº 3.137, de 13 de dezembro de 2022, torna público o presente edital de convocação para reunião ordinária, dirigido aos seus membros e a todos a quem possa interessar, a ser realizada nas dependências da Taberna do Rei, situado à Avenida Prefeito João Pires Filho, 15 – Jardim Monte Serrat, Santa Isabel - SP, 07500-000, no dia 30 de julho de 2026, a partir das 17h00, com a seguinte pauta:

Pauta:

1. Leitura e votação da ata anterior
2. Apresentação do anfitrião
3. Ofícios – Apresentar
4. Mirante – Andamento
5. Rodeio – Resumo e feedbacks
6. Redes sociais – criação de redes
7. Ação de Natal
8. Ideias de outros eventos – Festival de Peixe
9. Palavra aberta

EDER PEREIRA SOARES
PRESIDENTE DO COMTUR